

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Administração Local**

Despacho n.º 20 278/2005 (2.ª série). — Atendendo a que a actual subdirectora-geral das Autarquias Locais, licenciada Maria Helena dos Santos Lopes Curto, tem demonstrado reunir as necessárias condições para o exercício do referido cargo:

Atendendo a que foi dado cumprimento ao disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se:

1 — É renovada a comissão de serviço, por via da qual vem exercendo o cargo de subdirectora-geral das Autarquias Locais, da licenciada Maria Helena dos Santos Lopes Curto, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Junho de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Despacho n.º 20 279/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando o currículo em anexo demonstrativo da aptidão e experiência profissionais adequadas ao exercício do cargo em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de subdirector-geral das Autarquias Locais o mestre Domingos Pereira de Sousa, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Curriculum vitae

(resumo)

Domingos Pereira de Sousa nasceu em 30 de Julho de 1953, é natural de Arco de Baulhe, concelho de Cabeceiras de Basto. Do seu *curriculum vitae* destacam-se os seguintes elementos:

- 1) É licenciado em Direito (1981) e mestre em Direito (1989) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e doutorando na Universidade de Santiago de Compostela;
- 2) É professor auxiliar da Universidade Lusíada, desde a sua criação, tendo exercido funções de regente nas disciplinas de Direito Fiscal, Direito da Economia e Finanças Públicas em diversas universidades, entre as quais se contam a Faculdade de Direito de Lisboa (1982-1993), o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (1982-1997) e a Universidade Internacional (1989-1997);
- 3) Foi director da Escola Superior de Tecnologias de Fafe e subdirector da Escola Superior de Educação de Fafe (1994-1996);
- 4) É advogado desde 1982, especialista em direito fiscal e direito dos seguros, com colaboração prestada a diversas companhias de seguros;
- 5) Foi consultor jurídico do Hospital Distrital de Cascais (1982-1987);
- 6) Foi colaborador na Comissão da Reforma Fiscal (1986-1988), tendo dado o seu contributo na elaboração dos projectos de diplomas de IRS e IRC;
- 7) Foi adjunto do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, com a coordenação da reforma legislativa dos serviços de segurança, protecção civil e bombeiros (1999-2001);
- 8) Foi oficial da Polícia Judiciária Militar na Escola Prática de Artilharia e chefe da Secção NATO no Estado-Maior-General das Forças Armadas, no cumprimento do serviço militar obrigatório (1974-1975);
- 9) Fundador e dirigente do AMBICENTRO — Centro Europeu para a Água e o Ambiente, associação de interesse público, com sede em Vila do Conde;
- 10) Tem vários livros publicados nas áreas das finanças públicas, direito fiscal e economia política e diversos artigos de revista na área dos seguros.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 733/2005. — A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

24 de Agosto de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

MAPA ANEXO**Descongelamento excepcional
para o Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria de adido económico)	1
<i>Total</i>	1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública****Comando de Polícia de Leiria**

Despacho n.º 20 280/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego nos oficiais abaixo indicados o seguinte:

1.1 — Comissário Orlindo Vieira Freire, comandante da Secção Policial das Caldas da Rainha, a competência para conceder e renovar licenças de uso e porte de armas de caça a indivíduos residentes nos concelhos de Caldas da Rainha, Óbidos, Bombarral e Peniche;

1.2 — Comissário Rafael José Antunes Marques, comandante da Secção Policial de Leiria, a competência para conceder e renovar licenças de uso e porte de armas a indivíduos residentes nos concelhos de Leiria, Pombal, Ansião, Alvaiázere, Castanheira de Pera, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós, Alcobaça e Nazaré.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências referidas no número anterior, até à publicação do presente despacho.

9 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Diamantino da Cruz Jordão*.

Comando de Polícia de Viana do Castelo

Despacho n.º 20 281/2005 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*,